

Regulamento Interno Abreviado
Externato Menino Jesus

O Externato Menino Jesus dá as boas vindas a todos os alunos e suas famílias para o ano letivo de 2019/ 2020. De forma a facilitar o bom funcionamento da nossa escola, facultamos um resumo do Regulamento Interno, para que todos possam ter conhecimento das regras pelas quais nos orientamos. Desejamos que o ano letivo seja pleno de sucessos e decorra de forma harmoniosa.

Objetivo: O Externato Menino Jesus tem como objetivo promover o desenvolvimento global das crianças num ambiente estável e seguro.

Horário: O Externato Menino Jesus funciona das 7h 45m às 19h 00m com os seguintes horários letivos:

	Entrada	Intervalo	Saída	Entrada	Intervalo	Saída
1º, 2º anos	9h 00m	10h 30m	12h 15m	14h 00m	-----	16h 30m
3º e 4º anos	9h 00m	10h 30m	12h 30m	14h 00m	15h 45m /16h	17h 00m

O Colégio proporciona ainda aos alunos o acompanhamento ao estudo e realização dos trabalhos de casa. O horário da sala de estudo é das 17h 15m às 19h 00m.

Direitos e Deveres dos Pais e Encarregados de Educação:

- ☞ Conhecer e cumprir o Regulamento Interno;
- ☞ Obter informações sobre o quotidiano da criança em momentos adequados;
- ☞ Participar ativamente em todas as atividades e eventos escolares;
- ☞ Informar a escola sempre que haja alteração da pessoa que vem buscar a criança;
- ☞ Proceder aos pagamentos necessários;
- ☞ Cumprir, rigorosamente, o horário de funcionamento do estabelecimento;
- ☞ Identificar todos os materiais e peças de vestuário das crianças.

Direitos e Deveres do Estabelecimento:

- ☞ Alterar o presente regulamento, sempre que tal se revele necessário;
- ☞ Respeitar as crianças na sua individualidade e formas de estar na vida;
- ☞ Respeitar as normas e os regulamentos estabelecidos por lei;
- ☞ Prestar todos os serviços incluídos na mensalidade.

Direitos e deveres dos alunos:

- ☞ Ser tratado com respeito e carinho;
- ☞ Ser assíduo, pontual e cumpridor;
- ☞ Usar, obrigatoriamente, o boné e o uniforme no seu quotidiano escolar;
- ☞ Cuidar do seu material;
- ☞ Manter limpa as instalações escolares;
- ☞ Respeitar todos os colegas, professores e funcionários;
- ☞ Lanchar na cozinha antes de sair para o recreio;
- ☞ Utilizar o cabide e preservá-lo sempre arrumado;
- ☞ Lavar sempre as mãos antes de entrar na sala de aula.

Medidas de saúde e de protecção individual:

- ☞ Se tiver sintomas de doença a criança deve ficar em casa.
- ☞ Os alunos devem trazer, diariamente, um pacote de lenços de papel.
- ☞ Os alunos que almoçam no colégio devem trazer uma escova e pasta dentífrica numa bolsinha previamente identificada.

Mensalidades e formas de pagamento:

O valor da mensalidade é atribuído de modo a garantir o bom funcionamento do estabelecimento e o necessário apoio pedagógico. As mensalidades entram em vigor no mês de setembro de cada ano, devendo ser pagas até ao **dia 8 (oito)** do mês a que dizem respeito. Se este prazo não for cumprido, acresce uma **coima de 2,50€ por dia até ao dia 15 (quinze)** e se este também for ultrapassado acresce uma **nova mensalidade**. O valor praticado é 325 euros durante onze meses. O pagamento pode ser efetuado mensalmente, trimestralmente ou anualmente.